Justiça Federal 418 Seção Judiciária do Espírito Santo

DESPACHO Nº JFES-DES-2019/14831

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00104 , 22/03/19 - JFES.
Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para contratação de serviço de combate a colônias de cupins de subterrâneos ou de solo pelo sistema Sentricon, pelo prazo de 24 meses, ao custo médio estimado e máximo aceitável de R$ 148.141,87 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2019, nos termos propostos pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às fls. 367-370 e Ata da Sessão Pública de fls. 410-413, cujo objeto foi adjudicado à empresa **Detisan Controle de Insetos e Roedores Ltda EPP,** no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Ao NCI para análise, conforme determina o art. 19 da Portaria nº JFES-POR-2015/00054, de 31/08/2015.

Após, não havendo impedimentos, proceda-se à emissão de nota de empenho e à lavratura do termo contratual em favor da empresa **vencedora,** havendo regularidade fiscal.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Licitações para inclusão da empresa Fastbio Soluções Ambientais Ltda ME no cadastro de empresas desclassificadas, conforme solicitação JFES-DES-2019/14786 (fl. 416).

Vitória, 15 de agosto de 2019.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

JFESDES201914831A

Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 2600986-7574 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action